

MELHOR GESTÃO,  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

# PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE SÃO PAULO

## Melhor Gestão, Melhor Ensino

### Curso 2 – Formação de Gestores Escolares 2ª edição

*Versão atualizada em:*

*15 de abril de 2014: alteração dos itens 4, 7, 14 e 18*

*22 de abril de 2014: alteração do item 14*

São Paulo, março de 2014



# MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



## REGULAMENTO

### Sumário

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS .....	3
C. PÚBLICO-ALVO .....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS .....	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO .....	5
G. AVALIAÇÃO .....	7
H. CERTIFICAÇÃO .....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	9



# MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), em continuidade ao Programa Educação — Compromisso de São Paulo e ao programa Melhor Gestão, Melhor Ensino, apresenta o Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição, que será oferecido de modo semipresencial, por meio de encontros presenciais e atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

3. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares - 2ª Edição tem como objetivos:
  - a. Oferecer formação continuada aos gestores de todas as unidades escolares que atendam o último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (7º ao 9º ano);
  - b. Promover o fortalecimento da gestão escolar e da prática docente, articulando os conteúdos das diferentes áreas e o aprimoramento das competências leitora e escritora dos alunos do último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (do 7º ao 9º ano);
  - c. Propiciar a reflexão e a socialização de práticas que possam fortalecer a gestão pedagógica, de modo a promover a melhoria da qualidade da educação.

## C. PÚBLICO-ALVO

4. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição é direcionado aos seguintes profissionais em exercício nas UE que atendam o último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (7º ao 9º ano), conforme base CGRH de fevereiro de 2014:
  - a. Diretores;
  - b. Vice-diretores;
  - c. Professores-Coordenadores (PC);
  - d. Professores Coordenadores de Apoio à Gestão Pedagógica (PCAGP);
  - e. Professores Coordenadores do Centro de Línguas;
  - f. Professores Coordenadores de Área.

**Atenção:** Os profissionais que fizerem parte do público-alvo disposto no item 4 e que entrarem em exercício no cargo/função até o período final de inscrição do curso poderão realizar sua inscrição mediante a solicitação enviada por meio de “Fale Conosco” e após a análise e autorização da Equipe Gestora do curso.

## MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



### REGULAMENTO

5. Não comporão o público-alvo desta edição:

- a. Servidores em exercício apenas em UE que não atendam último ano do Ciclo Intermediário (6º ano) e o Ciclo Final (do 7º ao 9º ano);
- b. Servidores que foram aprovados no Curso 1 – Formação de Formadores (Gestão) ofertado em 2013;
- c. Servidores que foram aprovados no Curso 2 – Formação de Gestores Escolares ofertado em 2013;
- d. Servidores em que seus nomes não constarem, na base CGRH de fevereiro de 2014, em exercício nos cargos e funções relacionados no Item 4.

#### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
- a. Construção de estratégias pedagógicas que contribuam na condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora;
  - b. Compreensão da importância do Plano de Formação Regional para gestores e docentes;
  - c. Elaboração de propostas de acompanhamento das ações planejadas nos Planos de Ação das Escolas por meio da socialização de atividades desenvolvidas além de práticas gestoras e docentes.

#### E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições serão realizadas no período de **2 a 13 de abril de 2014** exclusivamente pelo endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme).
8. Recomenda-se que todos os membros da equipe gestora das unidades escolares que compõem o público-alvo desse curso, e que não realizaram a 1ª Edição do Curso 2 – Formação de Gestores Escolares, ofertada em 2013, ou que participaram e não foram aprovados, que participem dessa nova oportunidade.
9. As inscrições serão por adesão. Sendo assim, os profissionais interessados, respeitando-se o público-alvo descrito no Item C, deverão:
- a. Acessar o *hotsite* do curso: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme);
  - b. Clicar no canal “Inscrições” e assistir ao vídeo de apresentação do curso;
  - c. No próprio vídeo, clicar em “Clique aqui para realizar a sua inscrição”. O acesso ao formulário de inscrição dar-se-á, dessa forma, por meio de um link disponibilizado ao assistir ao vídeo;
  - d. No campo “Usuário”, utilizar o CPF (11 dígitos, sem pontos ou hífen) e no campo “Senha” utilizar o RG (sem pontos ou hífen) ou senha utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber/Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”;
  - e. Ler atentamente o termo de aceite e se, concordar com as regras, clicar em “Aceito” para dar prosseguimento à inscrição;

## MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



# REGULAMENTO

- f. Na página seguinte, atualizar os dados pessoais e salvar as informações. Depois, informar a diretoria de ensino, unidade escolar e cargo/função de exercício atual;
- g. Clicar em “Confirmar inscrição” e anotar o número de protocolo de inscrição;
10. Ao inscrever-se, o profissional receberá, automaticamente, e-mail (o mesmo indicado no formulário de inscrição) com informações sobre a sua inscrição, como nome do curso, do programa, da ação, do número de protocolo e da cópia do Termo de Aceite.
11. A relação final dos inscritos será divulgada no *hotsite* da ação: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme).
12. Ônus àqueles que se inscreverem:
- e forem reprovados por frequência, por aproveitamento ou por frequência e aproveitamento não poderão ser professores tutores das ações de formação da EFAP pelo período de um ano a partir da data de homologação do curso em DOE.
  - e forem reprovados por frequência ou por frequência e aproveitamento não poderão se inscrever ou serem inscritos em nenhuma ação de formação da EFAP pelo período de um ano a partir da data de homologação do curso em DOE.

### F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

13. O Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição será semipresencial, com carga horária total de 80 horas, distribuída em 40 horas presenciais e 40 horas a distância, por meio do AVA-EFAP.
14. Os conteúdos específicos do Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 2ª Edição estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Atividades	Datas Previstas	Módulo	Conteúdos	Carga horária
Presenciais	28/04/2014 a 09/05/2014		Encontros presenciais nas diretorias de ensino	24 horas
	20/05/2014 a 21/05/2014		Videoconferência 1 Módulo 3	4 horas
	20/05/2014 a 21/05/2014		Videoconferência 2 Módulo 4	4 horas
	Previsão 29/07/2014		Seminário Descentralizado	8 horas
			<b>Total de horas presenciais</b>	<b>40 horas</b>

# MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



## REGULAMENTO

AVA-EFAP (a distância)	10/05/2014 a 14/05/2014	<b>Módulo 1 Administração do tempo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorreflexão;</li> <li>• Conhecer as dimensões do trabalho da equipe gestora;</li> <li>• Papéis e responsabilidades da equipe gestora nos processos que envolvem o ensino e a aprendizagem – Planejar o tempo da equipe gestora.</li> </ul>	3 horas
	15/05/2014 a 18/05/2014	<b>Módulo 2 Gestão na dimensão pedagógica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Contemporânea;</li> <li>• Indicadores Estaduais e nacionais de avaliação Externa;</li> <li>• Diretrizes Pedagógicas da Secretaria e do Currículo;</li> <li>• Avaliação de Aprendizagem.</li> </ul>	8 horas
	18/05/2014 a 19/05/2014	Período de atualização das atividades dos módulos 1 e 2		
	19/05/2014 a 23/05/2014	<b>Módulo 3 Observação em sala de aula</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco da observação da prática docente;</li> <li>• Procedimentos para observação;</li> <li>• Indicadores de observação;</li> <li>• Construção do instrumento de observação;</li> <li>• Fazendo a observação;</li> <li>• Vivências – Atividades nas escolas.</li> </ul>	18 horas
	24/05/2014 a 29/05/2014	<b>Módulo 4 Feedback</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O <i>Feedback</i>;</li> <li>• Habilidades de Comunicação;</li> <li>• Devolutiva para o professor (<i>Feedback</i>);</li> <li>• Histórico de colaboração;</li> <li>• Vivências – Atividades nas escolas.</li> </ul>	8 horas
	30/05/2014 a 05/06/2014	<b>Módulo 5 Plano de ação para desenvolvimento profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Ação;</li> <li>• Compartilhar as principais estratégias;</li> <li>• Avaliação do processo.</li> </ul>	3 horas
	06 /06/2014 a 09/06/2014	Período de atualização das atividades dos módulos 3 a 5		
			<b>Total de horas a distância</b>	<b>40 horas</b>

## MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



### REGULAMENTO

15. Para a realização dos encontros presenciais, os cursistas serão convocados em Diário Oficial do Estado (DOE), conforme resolução específica.
16. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no Currículo do Estado de São Paulo, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
17. As atividades a distância serão acessadas por meio do *hotsite* da ação: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme).
18. Para compor o conteúdo no AVA-EFAP, o curso contará com questões objetivas, questões dissertativas, fóruns e disponibilização de gravações de videoconferências.
19. Cada um dos módulos, no AVA-EFAP, será acompanhado por professores tutores, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, além de avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
20. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não estiver dentro do período estipulado no cronograma do curso, conforme quadros dispostos no item 14.

#### G. AVALIAÇÃO

21. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.
22. A frequência será contabilizada com base na participação das atividades presenciais (encontros presenciais e videoconferências) e na realização, pelo cursista, das atividades propostas no AVA-EFAP durante o curso. Será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto de atividades, devido ao curso apresentar carga horária superior a 30 horas.
23. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas no decorrer do curso com conceito satisfatório, considerando-se o quadro de avaliação, disposto no item 25.
24. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso, serão compostas por fórum, questões objetivas e discursivas, relacionadas aos conteúdos dos módulos a serem desenvolvidos e validadas pelo professor tutor.
25. O professor tutor avaliará as atividades a distância entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

# MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



## REGULAMENTO

### Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório		Satisfatório
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

26. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista para refazer total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade, e disponibilizará nova tentativa para refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
27. Para aprovação, o cursista deverá:
  - a. realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no AVA-EFAP;
  - b. ter, no mínimo, 75% de frequência nos encontros presenciais;
  - c. ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, **no total de atividades do curso**, considerando-se o Quadro de Avaliação.

### H. CERTIFICAÇÃO

28. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 27 serão aprovados e farão jus à certificação.
29. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em DOE.
30. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

### I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

31. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP no momento de sua inscrição.
32. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
33. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
34. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.





## MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



### REGULAMENTO

35. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta será a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
37. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
38. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
39. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
40. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
41. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.
42. Colocar em prática, em sua rotina de trabalho as aprendizagens proporcionadas pelo curso.

#### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP, isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
  - b. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - c. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



## MELHOR GESTÃO, MELHOR ENSINO



### REGULAMENTO

46. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:
- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão “Excluir”. Assim, esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
  - b. Ao utilizar o Firefox:
    - i. Abrir o Firefox;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
    - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
    - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
    - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Dessa forma, a janela será fechada automaticamente.